



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

CONSELHO DE GRADUAÇÃO - CoG

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP 13565-905

Telefone: (16) 3351-8111 - <http://www.ufscar.br>

RESOLUÇÃO COG Nº 461/2024

Dispõe sobre a aprovação de adoção exclusiva para avaliação de renda do CadÚnico para ingresso nos cursos de graduação da UFSCar via SiSU;

O Conselho de Graduação da Universidade Federal de São Carlos, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da UFSCar, reunido em 07 de junho de 2024 em sessão de reunião extraordinária, e

CONSIDERANDO a disponibilidade do “Cadastro Único para Programas Sociais - CadÚnico” como um programa governamental consolidado de avaliação de renda, que permite acesso a diversas políticas públicas federais de inclusão social;

CONSIDERANDO a necessidade da UFSCar dar efetividade e segurança ao planejamento e realização do processo de ingresso via SiSU - Sistema de Seleção Unificada, incluindo garantir divulgação ampla e antecipada de diversos aspectos do processo seletivo;

RESOLVE:

Art. 1º Adotar de forma exclusiva, para avaliação de renda, o “Cadastro Único para Programas Sociais - CadÚnico”, para ingresso nos cursos de graduação presenciais da UFSCar via SiSU;

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. Daniel Rodrigo Leiva
Presidente do Conselho de Graduação



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Rodrigo Leiva, Presidente de Conselho**, em 10/06/2024, às 09:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **1478436** e o código CRC **AE1603A6**.

Referência: Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.017176/2024-14

SEI nº 1478436

Modelo de Documento: Ato Oficial: Resolução, versão de 09/Novembro/2023